



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.296/2022

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **KARLA GREGO ANDRADE MENDES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **KARLA GREGO ANDRADE MENDES**, matrícula 1000481, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.956.208-0 – SESP-PR e inscrito no CPF nº 075.417.299-65, nomeado em 03 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 016/2021 no período de 29 de novembro de 2022 à 28 de dezembro de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de dezembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 de Junho 1922
DE Nº 12.612
UMUARAMA 23 1 22 20 22
DIVISÃO DE ATAS RECIAIS